



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 24 (vinte e quatro) do ano de 2023, Reunião Ordinária do Conselho  
2 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**,  
3 realizada ao sexto dia do mês de setembro do corrente ano, de forma presencial, no  
4 Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os  
5 seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Maria da Penha C. dos Santos	SMASDH - Governamental
Keison Mamud Honorato	SMCT - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS - Governamental
José Ricardo Alves Lavouras	SMF - Governamental
Marcele da S. Fidelis	SME - Governamental
Rosemary Funari	PGM - Governamental
Marcia Nascimento Cardoso	AMAC - Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL – Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Claudia de Carvalho Medeiros	Assistente Social
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia M <sup>a</sup> Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

- 6 A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro  
7 Direitos chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum dá início aos  
8 informes. Aberta a Assembleia, a Presidente agradece a presença de todos e  
9 inicia falando sobre a importância dos Conselheiros de Direitos comprometidos  
10 com a causa, informa que esse período atual está sendo um pouco complicado  
11 em relação a trabalho, devido ao Processo de Escolha Unificado de Duque de  
12 Caxias, pois demanda bastante tempo, energia, sendo um desgaste muito grande,  
13 infelizmente as pessoas perderam o hábito da leitura, preferem perguntar do que  
14 ler, onde tudo tá bem explicado no manual, nas legislações, no edital e o telefone  
15 da Presidente do CMDCA, da Secretária Executiva e do Assessor Jurídico não  
16 para um minuto com perguntas onde a resposta é encontrada no edital, nas  
17 legislações, etc. Estamos bem avançados em relação ao Processo de Escolha de  
18 2023, tivemos uma reunião com o Ministério Público, onde recebemos elogios,  
19 pois a Promotora Dra. Elayne Christina relatou que Promotores de outros  
20 municípios os alguns conselhos vem encontrando dificuldades e em Duque de  
21 Caxias está bem avançado, deixando-a com certa tranquilidade. Avançando para  
22 os informes: 1- A Defensoria Pública está cobrando ônibus gratuito para os  
23 munícipes votarem, através de um requerimento, a Presidente do CMDCA/DC  
24 Dra. Marcia Nascimento, explica que olhando é válido todos os pedidos  
25 realizados pela Defensoria Pública, porém faltando poucos dias para Eleição do  
26 Processo de Escolha Unificado de Duque de Caxias, o município não dispõe de





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

27 recursos para alugar ônibus aos munícipes, o que estamos pedindo as empresas  
28 de ônibus é que a frota não seja reduzida ao final de semana da eleição, dentro  
29 desse contexto a Defensoria Pública está requisitando também, a divulgação das  
30 eleições, pois estão achando um pouco abaixo do esperado, mediante isso a  
31 Presidente Dra. Marcia Nascimento pede uma mobilização dos Conselheiros de  
32 Direitos na divulgação das Eleições no dia 01/10/2023. 2- Deliberar 1 (um)  
33 Representante do Governo e 1 (um) da Sociedade Civil para Comissão de  
34 Orçamento, a representante do Governo, a Dra. Rose Furani (PGM) aceitou  
35 fazer parte desta Comissão e concordou em ser a nova Tesoureira do Fundo  
36 Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias, a nova  
37 representante da Sociedade Civil será a Sra. Ozair Machado (ASCAC), posta em  
38 **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foram APROVADAS.** Seguindo,  
39 pronunciamento das Comissões, a indisponibilidade de tempo por parte de  
40 alguns componentes da Comissão de Garantia de Direitos, a Presidente Dra.  
41 Marcia Nascimento explica que outras comissões também existem a  
42 indisponibilidade de alguns conselheiros de direitos, foi conversado com a  
43 Assistente Social do CMDCA, Sra. Claudia Medeiros que no Regimento Interno,  
44 pode ter 3 chamadas para reunião, visita, etc. Realizada as chamadas, não obteve  
45 conselheiros suficientes, na terceira chamada realizará a visita com apenas o  
46 conselheiro que está disponível no dia, a Conselheira Sra. Maiara Reis (SMEL),  
47 expõe sua opinião, que seria fazer a convocação de uma nova paridade e que de  
48 antemão pede desculpas, porém não é justo ela que sempre esteve presente ouvir  
49 por todos, existe o comprometimento de toda comissão e que nunca ouve esse  
50 tipo de comentário na reunião ordinária, o que aconteceu foi que nesses últimos  
51 dois meses, aconteceram diversos imprevistos para uma comissão que tem 3  
52 Governos e 3 Sociedade Civil e não está tendo ninguém para suprir o imprevisto  
53 da outra. A Sra. Claudia Medeiros Assistente Social do CMDCA/DC explica que  
54 além das visitas, para as reuniões também vem acontecendo a indisponibilidade,  
55 então isso não seria uma crítica a comissão e sim uma forma de refletir, pois  
56 existem diversas coisas para discutirem, onde a reunião de julho e agosto não  
57 aconteceu, a Presidente Dra. Marcia Nascimento comunica que esse ano quase  
58 não ocorreu reunião de diretoria, tanto presencial e nem online, onde os  
59 coordenadores de cada comissão se reúnem, trazem sua pauta, montamos e  
60 levamos na reunião ordinária, com isso a reunião de Diretoria por estar quase  
61 sempre esvaziada, nós solicitamos somente o envio da pauta que deve ser feita  
62 pelos coordenadores de comissão junto aos técnicos, então a proposta é utilizar o  
63 regimento sobre visitas, reuniões, relatórios, posta em **DELIBERAÇÃO e por 7**  
64 **VOTOS A FAVOR, 1 ABSTENÇÃO E 1 DISCORDÂNCIA foi**  
65 **APROVADO.** A Sra. Claudia Medeiros Assistente Social do CMDCA  
66 comunica sobre a instituição **ONG BELÉM CASA DO PÃO** para obter o ARF  
67 e o Certificado de Registro apresentando a instituição e o relatório de acordo  
68 com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição





69 desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e projetos  
70 com objetivo de contribuir para o desenvolvimento da sociedade e promover o  
71 direito à cidadania para crianças e adolescentes no campo socioassistencial,  
72 cultural e educacional, fortalecendo sua autonomia e potencialidades. Diante do  
73 exposto, a Comissão de Garantia de recomenda a concessão do Atestado Regular  
74 de Funcionamento (ARF) do Serviço de Fortalecimento de Vínculos,  
75 considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº  
76 514/CMDCA/2018, posta em **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi**  
77 **APROVADA.** Logo após, iniciando a fala da Comissão de Orçamento e  
78 Administração do Fundo, o Contador do FMIA o Sr. Péricles Ribeiro,  
79 apresentou o item 1.1 – Em 31/07/2023 – **R\$ 1.867.436,60** na Conta de  
80 Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0,00 (zero)** na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa  
81 Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos Conta Poupança em  
82 07/2023 – **R\$ 12.654,18.** 1.3 – Em 31/08/2023 – **R\$ 1.879.833,80** na Conta de  
83 Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 45.296,95** na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa  
84 Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta Poupança em  
85 08/2023 – **R\$ 12.397,20.** 2- Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA  
86 (Receitas e Despesas) referente ao mês de AGOSTO/2023: Em cumprimento ao  
87 Decreto Municipal n.º.: 8344 de 29/12/2022, complemento do Decreto Municipal  
88 n.º.: 7.005 de 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, através do informe  
89 Ofício n.º 009/CMDCA/2023 à SMF para Assembleia de 06/09/2023. 3-  
90 Campanha da doação – Recebido o montante de R\$ 45.296,95, que será  
91 transferido para a conta de poupança. Continuaremos a fazer a campanha de  
92 doação nas empresas. O Conselheiro Sr. José Ricardo pergunta se foi colocado  
93 em votação na última assembleia a questão da aplicação de recursos, o Contador  
94 do CMDCA/DC Sr. Péricles Lima comunica que não foi. O conselheiro levanta  
95 a questão se existe alguma previsão de quando será colocado para votação e a  
96 Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias responde que a qualquer momento o  
97 dinheiro começará a ser utilizado, devido aos tramites do Banco de Projetos, o  
98 Conselheiro José Ricardo (SMF), expõe que em sua opinião ainda irá demorar,  
99 poderia aplicar numa poupança de CDB, pois enquanto isso não ocorre o fundo  
100 está perdendo aplicação. O Sr. Péricles Lima explica que foi feito um estudo e  
101 apresentado em reunião ordinária de julho, o Conselheiro José Ricardo expõe  
102 opinião contrária a decisão, que como tem a comissão de orçamento e  
103 administração do fundo, existe essa responsabilidade dele também, o contador  
104 Sr. Péricles Lima explica que essa pauta de hoje foi aprovada pela comissão, a  
105 vice-presidente Jacqueline Dias avisa que na reunião de julho, não tinha quórum  
106 suficiente para tratar de um assunto tão importante e complexo, e nessa reunião  
107 ordinária de setembro ainda não tem a totalidade de conselheiros para um  
108 votação de grande importância, o conselheiro José Ricardo irá confirmar de  
109 trazer um estudo na próxima reunião. A Presidente Dra. Marcia Nascimento  
110 coloca para votação a **ATA de 23** referente a reunião de agosto, posta em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

111  
112  
113  
114  
115  
116

**DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** Finalizada a reunião, a Dra. Marcia Nascimento Cardoso agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 15h40m, e eu Marcia Nascimento Cardoso, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

117  
118  
119  
120  
121  
122  
123

*Marcia Nascimento Cardoso*

Marcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCA/DC

Márcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCA  
OAB/RJ - 208230

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 1352 DE 09/10/2023